



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**PRORROGA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS  
SEMANAIS DA SERVIDORA CARLA  
SILVA TORMAN PINTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o exposto através do memorando nº 1267/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o Regime suplementar da servidora **Carla Silva Torman Pinto**, Professora, matrícula nº 5629-2, para atuar como docente na EMEF Marcílio Dias.

O Regime Suplementar será de 01 de outubro de 2017 até 23 de dezembro de 2017.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração